PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2015

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos reais) para as dotações da Câmara Municipal de Carneirinho - MG.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R$. 55.500,00 (cinquenta cinco mil, quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$. 28.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$. 10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R$. 16.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Desp. com Locomoção	R$. 1.000,00
	TOTAL	R$. 55.500,00

Art. 2º. Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00	Material De Consumo	R$. 30.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica	R$. 20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Ter. Pessoa Física	R$. 5.000,00
	TOTAL	**R$. 55.500,00**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho-MG, 07 de outubro de 2015.

Sirvaldo Socorro de Toledo
Presidente

Gerson Ferrari
Vice-Presidente

Joaquim Madalena Severino de Almeida
1.º Secretário

Aparecido Inácio Gonçalves
2.º Secretário